



PORTARIA N. 1349/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 520, de 18 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO que a referida resolução determina a este Poder Judiciário a criação de comitês multiníveis, multissetoriais e interinstitucionais para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas idosas, observando-se o disposto no art. 43 do Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 927/2025, instituindo o Comitê de Política Judiciária sobre Pessoas Idosas do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0008058-85.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Política Judiciária sobre Pessoas Idosas do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMPI), no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, que exercerá a função de Coordenadora;

II – Promotor de Justiça Daisson Gomes Teles, representante do Ministério Público do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

III – servidora Maria do Socorro Moraes Figueiredo, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – servidor Ronei Gomes de Oliveira, representante da Escola do Poder Judiciário;

V – servidora Marcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI – servidor Márcio Bleiner Roma Félix, representante da Diretoria de Informação Institucional;

VII – Gerente de Qualidade de Vida Dala Maria Castelo Nogueira.

Art. 2º A Coordenadora do Comitê em referência ficará responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê de Política Judiciária sobre Pessoas Idosas do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente